

PORTARIA AMERIPREV N° 08, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição para a servidora **Maria Aparecida Xavier**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0169.2022.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **17/05/2022**, à servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Professor de Creche, Sra. **MARIA APARECIDA XAVIER**, matrícula 90.6213, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV